



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 888

Concede afastamento a servidora Helena Maria da Silva Rosa, ocupante do cargo em provimento efetivo de Telefonista, dando outras providências.

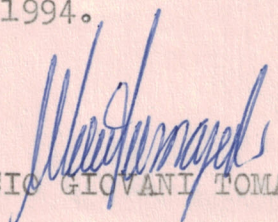
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a servidora Helena Maria da Silva Rosa, ocupante do cargo em provimento efetivo de Telefonista, símbolo AUX-3, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias nos termos do Art. 141, da Lei Complementar nº 002/91 de 28.05.91.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 16 dias do mes de Agosto do ano de 1994.


MARCIO GIOVANI TOMAZELLI

- Prefeito Municipal -